



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº. 003/2009

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda no período de 08/01/2009 a 19/01/2009 o Servidor **JOSE AUGUSTO DE MORAES** em substituição ao Secretário **RACHID HERBERT PEREIRA MAMED**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 08 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2009.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal